



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 165/2022/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.003654/2022-47
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Docência Voluntária Sênior da Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello.

São Carlos, 22 de março de 2022.

À Sra.
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas)

Considerando a solicitação de Adesão ao Programa de Professor Sênior, feita pela Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello, junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do Centro de Educação e Ciências Humanas (DTTP/CECH) do *Campus São Carlos*;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013 que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no processo de adesão consta o plano de atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão, documento SEI Nº 0599882;

Considerando as aprovações do departamento em 15/02/2022 (documento SEI Nº 0603177) e do Centro em 16/02/2022, conforme documento SEI Nº 0603681;

Encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,
Nigéria da Silva Donato
Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação
DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigéria da Silva Donato**,
Servidor(a) Público(a) Federal, em 22/03/2022, às 12:55, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0628952** e o código CRC **B9ACB7D9**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003654/2022-47

SEI nº 0628952

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº	661/2022/ProGPe
Processo nº	23112.003654/2022-47
Remetente:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Destinatário(s):	Secretaria dos Órgãos Colegiados

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Docência Voluntária Sênior da Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello

São Carlos, 22 de março de 2022.

A
SOC,

Para apreciação do CoAd, conforme considerações do **Despacho nº 165/2022/DePM/DiDP/ProGPe** (0628952).

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0629204** e o código CRC **7088837A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003654/2022-47

SEI nº 0629204

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº

11/2022/CoAd

Processo nº

23112.003654/2022-47

Remetente:

Conselho de Administração

Destinatário(s):

Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Adesão ao Programa de Prof. Sênior da Profa. Dra. Roseli Rodrigues de Mello junto ao Departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas - DTPP-CECH, nos termos da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013.

Autorizo **ad referendum** do Conselho de Administração

1 - À SOC

para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd

2 - À ProGPe

para providências

Em 24/03/2022

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/03/2022, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0634853** e o código CRC **A1727824**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.003654/2022-47

SEI nº 0634853

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019